



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	ALYSSON SILVA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE		
Siape:	1883975	Cargo:	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	02/08/2011		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E		
Lotação:	CAMPUS BAIXADA DO SOL		
Função/Encargo (se houver):	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS		
Telefone/E-mail:	68 99229-8383 --alysson.albuquerque@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Entrado em efetivo exercício no dia 02/08/2011 na Unidade do IFAC campus Xapurí através de concurso público para o cargo de Técnico em Agropecuária Nível D, iniciei minha trajetória no Instituto Federal no Acre, onde como o cargo exige, atuei juntamente com os Docentes em aulas práticas em campo, projetos rurais, planejamentos de atividades educacionais e em diversas outras atividades para o bom andamento das atividades do campus; pois o campus estava iniciando suas atividades em Xapurí-Acre. Dentre as diversas atividades fui membro do Conselho superior IFAC por 2 anos, atuei como docente em diversos cursos de Formação relacionados ao Pronatec Campo, permanecendo na Unidade até meados de julho de 2013 onde fui removido para o CBS, ainda com sede no campus Rio Branco.

No CRB tanto como na mudança do Campus Avançado CBS para a Baixada da Sobral no ano de 2014, continuei exercendo minhas funções e outras atividades administrativas e docência nos cursos Pronatec. Exerci cargo de Diretor Administrativo de janeiro 2015 a março do mesmo ano e no dia 18/07/2016 assumi a função de Coordenador da Coordenação de Gestão de pessoas do CBS, permanecendo na função até a presente data. Também atuei em diversas comissões de Processos disciplinares (PAD), Comissões: Inventrio, Bens Inservíveis, Gestão e Fiscalização de Contratos, Pit-Rits, Grupos de Trabalho, e participação em todas as comissões que a COGEP tem membro obrigatório.

No ano de 2024 foi iniciada nova fase do campus com a mudança de sede (antes Sobral) para a Transacreana ampliando o leque de oportunidade e espaço para os cursos das áreas Agrícolas, tendo juntamente com todos servidores contribuído no Mapeamento da Área, identificando os potenciais produtivos e ecológicos, e participando das comissões e grupos de trabalho para a escolha, planejamento e instalação e dos cursos hj existentes no campus.

Como atual coordenador da Coordenação de Gestão de Pessoas /COGEP possuo o papel de zelar pela vida funcional dos servidores em geral, instruindo-os em relação aos fluxos dos processos relativos à carreira.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Minha atuação assim como de todos os agentes nas diversas comissões /grupos de trabalho é: garantir a eficiência nas decisões, avaliação de resultados, busca da isonomia, apurar os desvios de conduta, sempre dentro da legalidade, moralidade e acima de tudo ética.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Foram realizadas atividades de capacitação referentes ao Programa de Gestão e Desenvolvimento implantado na Rede Federal no Módulo Suape, visando o entendimento do Sistema na Gestão e no auxílio para os demais servidores. Participação na Jornada TAES, realizada em 13 e 14/06/26 e Congresso Luso Brasileiro em 30 e 31/05/26, tendo 07 resumos aprovados conforme Requisito VI - Item 11 do referido Memorial, sendo de grande importância a participação e aprovação para a Instituição.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

NÃO HOUVE

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Atuando como gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico em contratos de insumos, terceirizados, impressoras, dentre outros; tive como atribuições confecção de planilhas, relatórios de despesas, fiscalização, confirmação de pagamentos e operações relacionadas à liquidação de pagamentos de contratos.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Exerci função como Diretor Administrativo do CBS por 03 meses em 2015 e após, em 18/07/2016 até a presente data sou Coordenador Titular da Coordenação de Gestão de Pessoas do campus Baixada do Sol. Sendo as principais atribuições: Alinhamento entre o desempenho dos colaboradores e os objetivos organizacionais, com foco no bem-estar, motivação e crescimento profissional. Objetivos: Desenvolvimento profissional (treinamentos e capacitações), Gestão de Desempenho, Remuneração e Benefícios. Relações interpessoais, Planejamento de Carreira e Sucessão e Cultura Organizacional. Durante o período a Instituição obteve considerável avanço nos fluxos dos processos internos dos servidores com as dos gestores e implementação de novas tecnologias relacionadas aos sistemas de gestão de RH, contribuindo assim com a agilidade e transparência nos fluxos processuais.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Apresentei 03 trabalhos no 1º Congresso Luso-Brasileiro de Pesquisa Científica e Inovação (On-line), ocorrido nos dias 30 e 31 de maio de 2026: Educação científica no Brasil, O uso da inteligência artificial na educação, Violência Escolar no Brasil e 04 trabalhos na Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs, ocorrido nos dias 13 e 14 de junho de 2026 : A Comunicação não Violenta no Ambiente de Trabalho, A luta coletiva como boas-vindas, Novo Estágio Probatório, Tecnologias da Informação, sendo os trabalhos referentes aos problemas encontrados tanto no ambiente de trabalho dos IFES como em sala de aula, levando à reflexões e discussões sobre os temas em busca de minimizar esses impactos.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. as atividades além das atividades básicas do cargo

Em 15 anos como servidor do Ifac, ocupei tanto atividades inerentes à função de Técnico em Agropecuária nos primeiros 15 anos mais ativamente, e após assumir a função de Coordenador de Gestão de Pessoas venho aprimorando atividades tanto como gestor/cordenador na unidade CBS adicionando experiências e conhecimentos afins, aprimorando constantemente meus conhecimentos técnicos nas áreas de gestão e fiscalização de contratos, Legislação contratual, Gestão de Recursos Humanos, Legislação Federal, Relações Interpessoais e vários outros aspectos inerentes à função ocupada.

Diante do exposto e da comprovação de experiências e saberes, atendo os requisitos correspondente ao nível de RSC-V do PCCTAE.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
REQUISITO I - ITEM 1		
Carta de agradecimento (1391097) + Certificado (1391098) - Período 24 meses	1	3.1 Requisito. I - Item 1
REQUISITO I - ITEM 3		
Portaria n 05 de 19/02/2019 - Comissão Pit-Rit (1396281)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Portaria n 02 de 04/03/2020 - Comissão Pit-Rit (1396282)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Portaria n 01 de 10/02/2021 - Comissão Pit-Rit (1396283)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Portaria n 04 de 07/03/2022- Comissão Pit-Rit (1396286)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Portaria n 16 de 21/03/2023 - Comissão Pit-Rit (1396288)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Portaria 1489 de 18/12/2020 - Grupo de Trabalho de		3.1 Requisito. I

Portaria 1409 de 10/12/2020 - Grupo de Trabalho de Pesquisa de Clima Organizacional (91396299)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Declaração Comissão Local de Reformulação da RAD (1396439)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Comitê de Gestor de Gestão de Pessoas 2017 (1396491)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Grupo de Trabalho Implantação do Sipac - 2017 (1396514)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Portaria Comissão Permanente CAPIR (1396666)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Comissão de inventário anual dos bens de consumo 2018 (1396676)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Comissão Temática 2019 (1396710)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis 2019 (1396803)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Comissão Elaboração de Edital afastamento integral Docentes 2023 (1396922)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Comissão de Transição Campus Baixada do Sol par a Transacreana (1396943)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Declaração participação em Comissão Eleitoral CBS 2024 (1397088)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
Portaria de Comissão de avaliação de Desempenho 2026 (1397281)	1	3.1 Requisito. I - Item 3
REQUISITO I - ITEM 4		
Portaria 454 de 18/04/2016 - Comissão de Pad (1397309)	1	3.1 Requisito. I - Item 4
Portaria 405 de 03/04/2017 - Comissão de PAD (1397313)	1	3.1 Requisito. I - Item 4
Portarias 630, 631 E 632 DE 22/05/2017+ retificação do nome - Comissão de Pad (1397323)	1	3.1 Requisito. I - Item 4
Portaria 07 de 07/07/2017 Comissão de Pad (1397329)	1	3.1 Requisito. I - Item 4
Portarias 1534 a 1435 de 06/11/2017 Comissão Pad (1397335)	1	3.1 Requisito. I - Item 4
Portaria 395 de 31/03/2018 - Comissão de Pad (1397341)	1	3.1 Requisito. I - Item 4
Portaria n 522 de 13/04/2018 Comissão de Pad (1397350)	1	3.1 Requisito. I - Item 4
Pprtaria 34 de 16/01/2019 - Comissão de Pad (1397358)	1	3.1 Requisito. I - Item 4
REQUISITO I - ITEM 5		
Portaria nº 15 de 06/01/2015 (1391099) / Portaria nº 06 de 07/03/2022 (1391100)	2	3.1 Requisito. I - Item 5
REQUISITO I - ITEM 6		
Portaria nº 1.406 de 07/11/2022 (1395081)	1	3.1 Requisito. I - Item 6
REQUISITO II - ITEM 9		

Certificados PGD: 1398213 e 1398217	2	3.2 Requisito. II - Item 9
REQUISITO II - ITEM 11		
Certificado de participação em Congresso Luso Brasileiro/2026 (1394527)	1	3,2 Requisito II - Item 11
Certificado de participação na Jornada TAES/2026 (1395285)	1	3,2 Requisito II - Item 11
REQUISITO IV - ITEM 3		
Portaria Proad/ifac nº 149, de 01 de dezembro de 2023 (1398294)	1	3,4 Requisito IV - Item 3
Portaria Proad/ifac nº 94, de 03 de julho de 2023 (1398302)	1	3,4 Requisito IV - Item 3
REQUISITO V - ITEM 3		
Portaria de designação (1394646) e Portaria de Dispensa (1394667) e Relatório Siape (1394671) - Substituto Coordenação de Administração -Cbs, totalizando meses. Totalizando 5 anos e 2 meses	1	3.5 Requisito V - Item 3
REQUISITO V - ITEM 4		
Portaria de designação (1394626) e Portaria de Dispensa (1394630) e Relatório Siape (1394633), Coordenador Titular Cogep-Cbs totalizando 9 anos e 9 meses	1	3.5 Requisito V - Item 4
REQUISITO VI - ITEM 11		
Certificados de Apresentação de trabalho em Congresso : educação científica no Brasil (1395169), O uso da inteligência artificial na educação(1395175), Violência Escolar no Brasil (1395183).	3	3.6 Requisito VI -Item 11
Certificados de Apresentação de trabalho na Jornada Taes: A Comunicação não Violenta no Ambiente de Trabalho(1395325), A luta coletiva como boas-vindas (1395335), Novo Estágio Probatório (1395354), Tecnologias da Informação(1395370).	4	3.6 Requisito VI -Item 11
REQUISITO VI - ITEM 15		
Declaração de Docência em 9(nove) cursos ministrados Pronatec em Xapurí/Brasília-Ac (1395677), Declaração de Docência em 3(três) cursos Ministrados Pronatec em Xapurí/Brasília (1395680).	12	3.6 Requisito VI -Item 15

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de

mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Silva Cavalcanti de Albuquerque, TAE - Técnico em Agropecuária**, em 22/07/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403156** e o código CRC **D638FE10**.